




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

		
<p>PROCESSO 1DOC Nº 4.779/2023 PROCESSO SISTEMA Nº 230/2023</p>		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 20/2023
REFERENTE	<p>Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.</p> <p>LIVIA GARCIA DA CUNHA SERV MÉDICOS LTDA e MINETTO SERV MÉD LTDA.</p> <p>PRAZO: 12 (DOZE) MESES</p>	
EMISSÃO	07 DE MARÇO DE 2023	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - NOTA EXPLICATIVA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022, das empresas e profissionais:
LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA e MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

3 - JUSTIFICATIVA

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Na ocasião foi habilitada a Pessoa Jurídica: **LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA e MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

4 - PRAZO

12(doze) meses.

5 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

7 - OBRIGAÇÕES

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 14/2022.

DO CONTRATANTE:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 14/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 48.864.464/0001-72

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Livia Garcia da Cunha CRM/PR – 51.834	240	2.880	111,84	26.841,60	322.099,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Livia Garcia da Cunha CRM/PR – 51.834	96	1.152	140,48	13.486,08	161.832,96
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Livia Garcia da Cunha CRM/PR – 51.834	96	1.152	159,54	15.315,84	183.790,08
VALOR TOTAL 667.722,24						

EMPRESA CONTRATADA: MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 49.304.312/0001-88

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Rafael Minetto Lopes CRM/PR – 51.864	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Rafael Minetto Lopes CRM/PR – 51.864	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Rafael Minetto Lopes CRM/PR – 51.864	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
VALOR TOTAL 818.184,96						

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 1.485.907,20
(Um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, fonte 494-UPA e Recursos Próprios fonte 000.

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO

- Data de envio do termo: 23/02/2023
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste termo: Camila Antunes dos Santos
- Telefone de contato: 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2023.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 556C-FF2F-7417-410D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/02/2023 14:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/02/2023 17:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 24/02/2023 08:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/556C-FF2F-7417-410D>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Livia Garcia da Cunha Serviços Médicos LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	48.864.464/0001-72
Endereço	Rua: Rua das Araras Nº: 216 Bairro: Luther King CEP: 85605520 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	liviagarcia23@gmail.com
Telefone	(53) 99710-2078
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240	2880	111,84	26.841,60	322.099,20
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	140,48	13.486,08	161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	96	1152	159,54	15.315,84	183.790,08
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 667.722,24				

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente
Documento assinado digitalmente
gov.br LIVIA GARCIA DA CUNHA
Data: 10/02/2023 13:44:03-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Livia Garcia da Cunha 028.261.911-95 / 58464-39 SSPGO

RT: 650473.6
650424-4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

RUA das Araras, no 216, CASA 03;QUADRA 1214;LOTE 02.....(endereço/logradouro) Luther King, Francisco Beltrão - PR inscrita no CNPJ e/ou CPF nº 48.864.464/0001-72..... através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Livia Garcia da Cunha..... a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 10 de Fevereiro de 2023.

Livia Garcia da Cunha 028.261.911-95/ 58464-39 SSPGO

gov.br

Documento assinado digitalmente
LIVIA GARCIA DA CUNHA
Data: 10/02/2023 12:40:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIVIA GARCIA DA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Médica, nascido(a) em 20/03/1997, nº do CPF 028.261.911-95, residente e domiciliada na cidade de Rio Grande - RS, na RUA Visconde de Paranagua, nº 208, APT 201, Centro, CEP: 96200-190;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA das Araras, nº 216, CASA 03;QUADRA 1214;LOTE 02, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605520.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8630-5/01: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630-5/03: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/99: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8610-1/01: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8621-6/01: UTI MÓVEL, E 8621-6/02: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8630-5/01: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630-5/02: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630-5/03: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/99: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8610-1/01: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8610-1/02: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 8621-6/01: UTI MÓVEL, E 8621-6/02: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8621-6/01 - UTI móvel
- CNAE Nº 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dividido em 150 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LIVIA GARCIA DA CUNHA	150	1.500,00	100,00
TOTAL:	150	1.500,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LIVIA GARCIA DA CUNHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

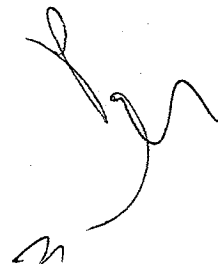
CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de dezembro de 2022

LIVIA GARCIA DA CUNHA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
02826191195	LIVIA GARCIA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022 14:17 SOB Nº 41211190300.
PROTOCOLO: 228327130 DE 12/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215834654. CNPJ DA SEDE: 48864464000172.
NIRE: 41211190300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.864.464/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2022
NOME EMPRESARIAL LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ARARAS	NÚMERO 216	COMPLEMENTO CASA 03 QUADRA1214 LOTE 02
CEP 85.605-520	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (27) 9287-7557/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@DOCSTAGE.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **14:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.864.464/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2022
NOME EMPRESARIAL LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ARARAS	NÚMERO 216	COMPLEMENTO CASA 03 QUADRA1214 LOTE 02
CEP 85.605-520	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@DOCSTAGE.COM.BR
TELEFONE (27) 9287-7557/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 14:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.864.464/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:51 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **80B1.ED93.686E.DC91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029212357-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.864.464/0001-72**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4154/2023

RAZÃO SOCIAL: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.864.464/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318099

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA das Araras, 216 - CASA 03;QUADRA 1214;LOTE 02; - Luther King CEP: 85605520 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	31/07/2023
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4J4X28QRR7	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2023 - 13:49:32
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.864.464/0001-72
Razão
Social: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS L
Endereço: R DAS ARARAS / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204591374655751

Informação obtida em 07/03/2023 15:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.864.464/0001-72
Razão Social: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS L
Endereço: R-DAS ARARAS / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012304191011546402

Informação obtida em 31/01/2023 16:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.864.464/0001-72

Certidão n°: 4624123/2023

Expedição: 31/01/2023, às 16:55:38

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.864.464/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pao' followed by a flourish.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Livia Garcia da Cunha	51.834 CRM/PR

Francisco Beltrão, em 10 de Fevereiro de 2023.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Documento assinado digitalmente
gov.br LIVIA GARCIA DA CUNHA
Data: 10/02/2023 14:13:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Livia Garcia da Cunha 028.261.911-95 / 58.464-39 SSPGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 29 de dezembro de 2022 e a colação de grau em 07 de janeiro de 2023, confere o título de

MÉDICA

a

Lívia Garcia da Cunha

de nacionalidade brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida a 20 de março de 1997, portadora do documento de identidade nº 5846439, expedido pela Secretaria de Segurança Pública/GO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande (RS), 07 de janeiro de 2023.

Lívia Garcia da Cunha
Diplomada

29/1
Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor



Rua General Baezler, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabela

TABELIONATO CATAFESTA



Curso de Medicina - Renovação do reconhecimento: Portaria (MEC) - 659 de 28-07-2018.
Publicado - DOU pág.21 seção 1 em 01-10-2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
REITORIA

582 NOV M.1

Diploma registrado sob o nº fls., por delegação de competência conferida pela Portaria nº 139, do Departamento de Assuntos Universitários, de 16 de novembro de 1976.

Processo nº 39.362

Em 07 de Junho de 2013

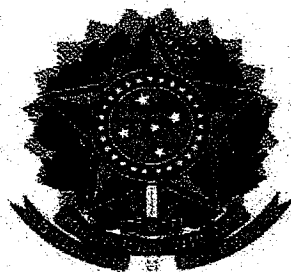
Rosana Alves da Conceição
Coordenadora do Registro Acadêmico

Consulta de autenticidade em www.furg.br - chave: 8996-3833-2387-1889



NOTARIAL

L



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LIVIA GARCIA DA CUNHA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51834** desde **18/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

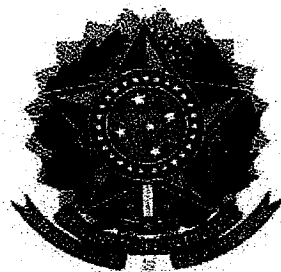
Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2023.

Chave de validação [e0dba2c98e95a6668c8e564c4854a6ab10d21ed7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LIVIA GARCIA DA CUNHA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **51834**, desde **18/01/2023**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia pelo Consultório Médico, **R DAS ARARAS, Nº:216, CASA 3, Francisco Beltrão/PR.**

Chave de validação [7eeab0e886cac3f3fb43b145572b2efdc78b199a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Livia Garcia da Cunha', is written over the text of the document.

A small handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized 'L' or 'M', is located at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Livia Garcia da Cunha, Portador(a) do RG sob nº 58464-39 e CPF nº 028.261.911-95, cuja função/cargo é Sócio administrativo (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: liviagarcia23@gmail.com
Telefone: (53)99710-2078

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 10 de Fevereiro de 2023.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

gov.br

Documento assinado digitalmente
LIVIA GARCIA DA CUNHA
Data: 10/02/2023 14:06:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Livia Garcia da Cunha 028.261.911.95 / 58464-39 SSPGO

ANEXO IV

MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ 49.304.312/0001-88
 FONE: (46) 99915-5815 EMAIL: rafaelmedts@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	49.304.312/0001-88
Endereço	Rua: Carazinho Nº: 47 Bairro: Cristo rei CEP: 85.602-250 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Paraná.
E-mail	rafaelmedts@gmail.com
Telefone	(46) 99915-5815

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 818.184,96							

End: Rua Carazinho – 47 – Bairro Cristo rei
 Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.602-250

PJ: 653673-4
 404715-0

MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.304.312/0001-88
FONE: (46) 99915-5815 EMAIL: rafaemedts@gmail.com

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2023.



MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA


Rafael Minetto Lopes

Sócio Administrador

RG nº: 10.478.173-0 SESP PR

CPF nº: 108.325.819-25

End: Rua Carazinho – 47 – Bairro Cristo rei
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.602-250



CONTRATO SOCIAL
MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha 1/2

RAFAEL MINETTO LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 28.11.1997, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 10.478.173-0 expedida pela SESP/PR e portador do CPF n.º 108.325.819-25, residente e domiciliado na Rua Carazinho, n.º47, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.602-250. **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Carazinho, n.º47, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85 602-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela único sócio em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALORES
RAFAEL MINETTO LOPES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

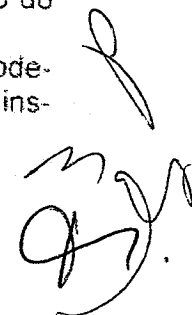
Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pelo único sócio **RAFAEL MINETTO LOPES**, o qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do único sócio.

Parágrafo terceiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

**CONTRATO SOCIAL
MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA**

Folha 2/2

trumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo único sócio.

CLÁUSULA NONA: O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros ao único sócio, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O único sócio declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

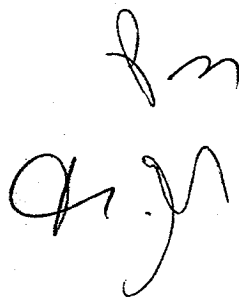
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, o único sócio firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 20 de janeiro de 2023.



RAFAEL MINETTO LOPES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:35 SOB Nº 41211295110.
 PROTOCOLO: 230462979 DE 24/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958123. CNPJ DA SEDE: 49304312000188.
 NIRE: 41211295110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
 MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

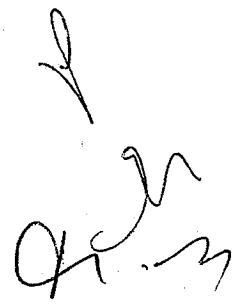
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.304.312/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2023
NOME EMPRESARIAL MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARAZINHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-250	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMEDTS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9915-5815/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 09:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **49.304.312/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:20 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **2D94.DDD6.2740.4A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R M J
Gr.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029358030-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 49.304.312/0001-88

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 5559/2023

RAZÃO SOCIAL: MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.304.312/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318369

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230054

ENDEREÇO: RUA Carazinho, 47 - Cristo Rei CEP: 85602250 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMISSÃO:

08/02/2023

DATA

DE

VALIDADE:

07/08/2023

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J4X28BR97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão

emitida

gratuitamente

pele

internet

em:

08/02/2023

16:49:02

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.304.312/0001-88
Razão Social: MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CARAZINHO 47 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104345457404641

Informação obtida em 15/02/2023 15:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f
m
H.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.304.312/0001-88
Razão Social: MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CARAZINHO 47 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

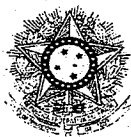
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030205005897517428

Informação obtida em 13/03/2023 09:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.304.312/0001-88.
Certidão nº: 5788598/2023
Expedição: 08/02/2023, às 16:54:21
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.304.312/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.304.312/0001-88
FONE: (46) 99915-5815 EMAIL: rafaelmedts@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
RAFAEL MINETTO LOPES	51864

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2023.



MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA

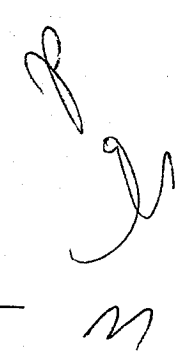
Rafael Minetto Lopes

Sócio Administrador

RG nº: 10.478.173-0 SESP PR

CPF nº: 108.325.819-25

End: Rua Carazinho – 47 – Bairro Cristo rei
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.602-250





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848

CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que RAFAEL MINETTO LOPES, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.478.173-0 - PR, nascido(a) em 28/11/1997, Francisco Beltrão - PR, concluiu em 03/01/2023 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/01/2023 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

Loiva Flach

Loiva Mari Flach
Gerente de Área da Coord. Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
RG: 4.428.029-9

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/02/23

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider

f
m
g.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAFAEL MINETTO LOPES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51864** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **15/05/2023**.

Chave de validação [9c19a99ef0de089fab74ec925a16b3df967bf548](#)

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.304.312/0001-88
FONE: (46) 99915-5815 EMAIL: rafaelmedts@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a senhor RAFAEL MINETTO LOPES, Portadora do RG sob nº 10.478.173-0 SESP PR e CPF nº 108.325.819-25, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rafaelmedts@gmail.com
Telefone: (46) 99915-5815

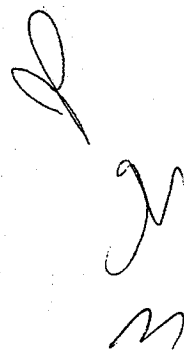
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

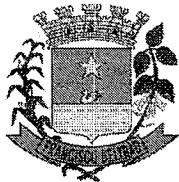
Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2023.



MINETTO SERVICOS MEDICOS LTDA
Rafael Minetto Lopes
Sócio Administrador
RG nº: 10.478.173-0 SESP PR
CPF nº: 108.325.819-25

End: Rua Carazinho – 47 – Bairro Cristo rei
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.602-250





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	4779/2023
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 1.485.907,20

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.

Programa 1001: Saúde para nossa gente
- Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
- Código 51: Rede Municipal de Saúde
- Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
- Código 54: Saúde Mental

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5590	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494	1.695.748,84
5580				000	10.724,44
5770		10.301.1001.2.047		494	45.748,90
6140		10.302.1001.2.050		494	211.541,32
6320		10.302.1001.2.051		494	479.428,52

Obs: saldo orçamentário em: 24/02/2023.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00.
Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FFB-5018-11C6-27D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 27/02/2023 11:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FFB-5018-11C6-27D1>

Proc. Administrativo 5- 4.779/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 01/03/2023 às 10:35:08

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM-CC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO DE REFERENCIA - MEDICOS HORA PLANTÃO

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Adverte-se para a necessidade de deflagração de **CONCURSO PÚBLICO** para substituição gradativa dos profissionais terceirizados.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0258_2023_Proc_4779_Inexigibilidade_Chamamento_14_2022_servicos_medicos_UPA_Centro_de_Saude_do_Bairro_Ca



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0258/2023

PROCESSO Nº : 4779/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas jurídicas **Livia Garcia de Cunha Serviços Médicos Ltda e Minetto Serviços Médicos Ltda** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 14/2022, ao custo máximo de R\$ 1.485.907,20 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Contratos Sociais, Certidões Negativas, Certidões de Inscrições no CRM-PR, documentos pessoais, Certificado de Conclusão de Curso, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

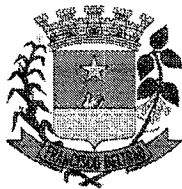
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando *houver inviabilidade de competição*”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

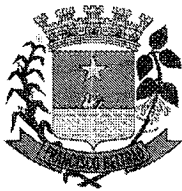
Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) publicidade do credenciamento: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) período do credenciamento: não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento: o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 12 de agosto de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 14/2022, que tem por objeto o "(...) *Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte*", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas em 16 de fevereiro de 2023 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as pessoas jurídicas **Livia Garcia de Cunha Serviços Médicos Ltda e Minetto Serviços Médicos Ltda**, respectivamente.

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 14/2022.

Adverte-se que a deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público, a fim de legitimar eventual manutenção da contratação terceirizada somente no caso de frustração no preenchimento das referidas vagas.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 01 de março de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E317-F36D-49D6-5434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 01/03/2023 10:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

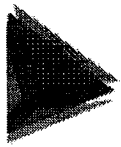
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E317-F36D-49D6-5434>

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 48864464000172

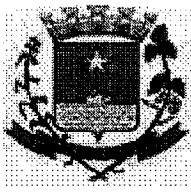
NHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 49304312000188

NHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022. LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

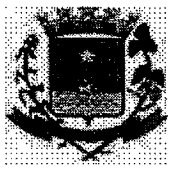
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO Nº 230/2023 - EDITAL

OBJETO – serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 48.864.464/0001-72

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	86425	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	2.880	Hora	111,84	322.099,20
2	86426	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	1.152	Hora	140,48	161.832,96
3	86427	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	1.152	Hora	159,54	183.790,08
Total					R\$ 667.722,24	

CONTRATADA: MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 49.304.312/0001-88

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	86428	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	3.600	Hora	111,84	402.624,00
5	86429	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	2.304	Hora	140,48	323.665,92
6	86430	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	576	Hora	159,54	91.895,04
Total					R\$ 818.184,96	

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023: R\$ 1.485.907,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

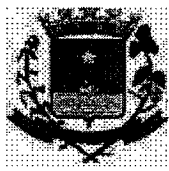
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão.

Em sessão pública para recebimento de propostas foram habilitados: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5580				000
5770		10.301.1001.2.047		494
6140		10.302.1001.2.050		494
6320		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das Pessoas Jurídicas:

01 - LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.864.464/0001-72, estabelecida na Rua das Araras nº 216 Casa 03, CEP: 85.605-520, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão/PR, e

02 - MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.304.312/0001-88, estabelecida na Rua Carazinho nº 47, CEP: 85.602-250, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão/PR; considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023, em 07 de março de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 116/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
116	Contratação de Serviço	07/03/2023	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	229/2023	
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CANGO, CAPS AD II e CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE		12 Meses	

Descrição:

Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

Justificativa:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão.

Em sessão pública para recebimento de propostas foram habilitados: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA e MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
086425	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	H	2.880,00	111,84	322.099,20
086426	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	H	1.152,00	140,48	161.832,96
086427	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Livia Garcia da Cunha - CRM/PR Nº 51.834	H	1.152,00	159,54	183.790,08
086428	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	H	3.600,00	111,84	402.624,00
086429	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	H	2.304,00	140,48	323.665,92
086430	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	H	576,00	159,54	91.895,04
				TOTAL	1.485.907,20
				TOTAL GERAL	1.485.907,20



Município de Francisco Beltrão - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 20/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 650473-8 LÍVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 49.864.464/0001-72 Telefone: 27920771657 Status: Classificado									
Email: registro@docostage.com.br									
Representante: 650474-4 LÍVIA GARCIA DA CUNHA									
Lote 001 - Lote 001									
001	85425	H	2.880,00	Classificado			111,84	322.089,20	*
002	85426	H	1.152,00	Classificado			140,48	161.832,96	*
003	85427	H	1.152,00	Classificado			159,54	183.790,08	*
Fornecedor: 653679-4 MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 49.304.312/0001-88 Telefone: 46099155616 Status: Classificado									
Email: rafaelmedts@gmail.com									
Representante: 404715-0 RAFAEL MINETTO LOPES									
Lote 001 - Lote 001									
004	85428	H	3.600,00	Classificado			111,84	402.624,00	*
005	85429	H	2.304,00	Classificado			140,48	323.665,92	*
006	85430	H	576,00	Classificado			159,54	91.895,04	*
VALOR TOTAL:							1.485.907,20		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

CONTRATADA: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 48.864.464/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 667.722,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATADA: MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 49.304.312/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 20/2023: R\$ 1.485.907,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2023

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão de Licitação

Daniela Raitz
Presidente da Comissão de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B52-4157-20C6-C16F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 08/03/2023 10:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 08/03/2023 11:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2B52-4157-20C6-C16F>

ITEM 13 R\$ 51,00; ITEM 15 R\$ 4,00; ITEM 16 R\$ 10,67; ITEM 18 R\$ 1,90; ITEM 19 R\$ 1,54; ITEM 20 R\$ 2,15; ITEM 22 R\$ 8,94; ITEM 23 R\$ 3,50; ITEM 24 R\$ 7,30; ITEM 26 R\$ 46,42; ITEM 30 R\$ 19,00; ITEM 31 R\$ 4,10; ITEM 34 R\$ 12,00; ITEM 41 R\$ 33,00; ITEM 42 R\$ 38,00; ITEM 43 R\$ 175,00; ITEM 44 R\$ 12,92; ITEM 45 R\$ 12,07; ITEM 46 R\$ 11,39; ITEM 52 R\$ 1,29; ITEM 53 R\$ 4,40; ITEM 55 R\$ 2,23; ITEM 56 R\$ 29,00; ITEM 57 R\$ 2,25; ITEM 58 R\$ 5,40; ITEM 59 R\$ 22,35; ITEM 60 R\$ 34,70; ITEM 61 R\$ 51,00; ITEM 62 R\$ 46,00; ITEM 63 R\$ 92,00; ITEM 71 R\$ 19,00; ITEM 72 R\$ 38,49; ITEM 73 R\$ 34,69; ITEM 76 R\$ 1,50; ITEM 78 R\$ 5,00; ITEM 83 R\$ 3,60; ITEM 84 R\$ 5,31; ITEM 85 R\$ 6,00; ITEM 87 R\$ 140,00; ITEM 88 R\$ 30,99; ITEM 92 R\$ 4,14; ITEM 93 R\$ 7,87; ITEM 94 R\$ 10,00; ITEM 95 R\$ 2,50; ITEM 96 R\$ 24,00; ITEM 97 R\$ 33,90; ITEM 99 R\$ 32,00; ITEM 100 R\$ 8,52; ITEM 101 R\$ 35,00; ITEM 102 R\$ 15,00; ITEM 103 R\$ 12,00; ITEM 104 R\$ 10,18; ITEM 106 R\$ 15,09; ITEM 109 R\$ 52,02; ITEM 111 R\$ 6,01; ITEM 112 R\$ 1,60; ITEM 113 R\$ 73,70; ITEM 114 R\$ 0,91; ITEM 120 R\$ 2,97; ITEM 121 R\$ 225,99; ITEM 122 R\$ 45,00; ITEM 123 R\$ 12,90; ITEM 125 R\$ 13,00; ITEM 126 R\$ 13,01; ITEM 127 R\$ 4,58; ITEM 129 R\$ 162,98; ITEM 130 R\$ 1,30; ITEM 131 R\$ 3,28; ITEM 132 R\$ 20,00; ITEM 134 R\$ 20,00; ITEM 144 R\$ 7,49; ITEM 145 R\$ 18,12; ITEM 146 R\$ 4,50; ITEM 147 R\$ 10,89; ITEM 148 R\$ 3,65; ITEM 149 R\$ 9,00; ITEM 150 R\$ 12,01; ITEM 151 R\$ 18,35; ITEM 152 R\$ 489,99; ITEM 154 R\$ 35,10; ITEM 155 R\$ 35,00; ITEM 156 R\$ 35,00; ITEM 157 R\$ 0,90; ITEM 158 R\$ 32,00; ITEM 159 R\$ 7,80; ITEM 160 R\$ 134,00; ITEM 161 R\$ 17,99; ITEM 163 R\$ 1,99; ITEM 167 R\$ 3,80; ITEM 168 R\$ 4,00; ITEM 170 R\$ 6,60.

3 - **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.** CNPJ Nº 13.759.849/0001-95. ITEM 27 R\$ 7,89; ITEM 28 R\$ 10,91.

4 - **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.** CNPJ Nº 24.827.291/0001-54. ITEM 75 R\$ 3,30; ITEM 77 R\$ 3,55.

5 - **STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ Nº 25.070.251/0001-73. ITEM 124 R\$ 2,49.

6 - **LG COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ Nº 27.307.079/0001-54. ITEM 25 R\$ 62,70; ITEM 64 R\$ 21,54; ITEM 66 R\$ 30,95; ITEM 69 R\$ 21,45; ITEM 116 R\$ 39,90; ITEM 117 R\$ 39,89; ITEM 128 R\$ 5,24; ITEM 153 R\$ 399,94; ITEM 169 R\$ 2,53.

7 - **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.** CNPJ Nº 39.236.457/0001-35. ITEM 82 R\$ 1.000,00.

8 - **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.** CNPJ Nº 41.597.891/0001-92. ITEM 29 R\$ 780,75.

9 - **JULIPLAST EMBALAGENS LTDA.** CNPJ Nº 44.645.915/0001-20. ITEM 05 R\$ 4,80; ITEM 06 R\$ 8,00; ITEM 08 R\$ 7,38; ITEM 12 R\$ 1,80; ITEM 14 R\$ 80,00; ITEM 38 R\$ 1,83; ITEM 47 R\$ 7,00; ITEM 49 R\$ 2,95; ITEM 50 R\$ 7,22; ITEM 54 R\$ 5,00; ITEM 70 R\$ 1,80; ITEM 74 R\$ 1,80; ITEM 86 R\$ 0,60; ITEM 90 R\$ 44,98; ITEM 91 R\$ 3,99; ITEM 107 R\$ 2,78; ITEM 108 R\$ 3,65; ITEM 115 R\$ 52,50; ITEM 118 R\$ 15,00; ITEM 119 R\$ 20,00; ITEM 135 R\$ 80,00; ITEM 136 R\$ 18,00; ITEM 141 R\$ 1,30; ITEM 142 R\$ 1,60; ITEM 143 R\$ 2,00; ITEM 164 R\$ 3,99; ITEM 165 R\$ 7,76; ITEM 166 R\$ 4,31.

10 - **LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.** CNPJ Nº 47.134.863/0001-15. ITEM 89 R\$ 10,80.

11 - **MATEUS STRONA CLAZER.** CNPJ Nº 48.593.125/0001-07. ITEM 32 R\$ 30,00; ITEM 33 R\$ 30,00.

12 - **ADRIANO SANTOS DA SILVA.** CNPJ Nº 49.337.963/0001-74. ITEM 98 R\$ 81,43.

13 - **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.** CNPJ Nº 82.803.230/0001-53. ITEM 110 R\$ 198,63.

DESERTOS: 40, 65, 67, 68, 79, 80, 105.

VALOR TOTAL R\$ 528.401,35 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: CDBA55A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de março de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de um caminhão 4X2 usado, ano 2011 ou acima, com um tanque acoplado com capacidade de 8 a 10 mil litros, com bomba para carregamento e bombeamento de água.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de março de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: A48C96AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

CONTRATADA: LIVIA GARCIA DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 48.864.464/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 667.722,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATADA: MINETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 49.304.312/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 20/2023: R\$ 1.485.907,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2023

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: DE4B0F5A